



OFÍCIO Nº165/2019

Silvianópolis, 18 de setembro de 2019

Exmo. Sr.  
Presidente da Câmara Municipal de Silvianópolis – MG

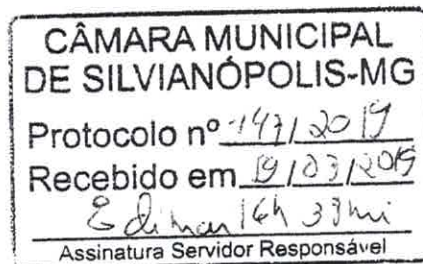
Assunto: Encaminhamento do Decreto n.º 36 de 18/09/2019

Vitor Nery de Moraes, Prefeito Municipal de Silvianópolis/MG, vem pelo presente, em atendimento ao Ofício nº036/2019/SEAPC/CMS de 12 de Setembro/2019, substituído posteriormente pelo Ofício nº039/2019/SEAPC/CMS encaminhar a cópia do Decreto n.º 036/2019 de 18 de setembro de 2019.

Sendo só para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos caso sejam necessários.

Atenciosamente,

  
Vitor Nery de Moraes  
Prefeito Municipal



Exmo. Sr.  
Lúcio Tadeu Andrade Peixoto  
Presidente da Câmara Municipal de Silvianópolis - MG



# Prefeitura Municipal de Silvianópolis

DECRETO No. 36/2019 - LEI No. 923/2018

Página: 1 de 1

## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 1.999,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

01.01.01.01.031.0001.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00017	1.999,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		1.999,00
		<hr/>
		1.999,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

01.01.01.01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00005	1.999,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		1.999,00
		<hr/>
		1.999,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Silvianópolis-MG, 18 de Setembro de 2019

Vitor Nery de Moraes  
Prefeito Municipal